



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

PORTARIA Nº 017/2025-GP/CMSLP.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Vereador **FELIPE SOUSA FERRAZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, à Cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Onde irá tratar de assuntos em prol desta municipalidade junto aos Órgão do Estado.

CONSIDERANDO, a Resolução Legislativa nº 15/90 de 10 de abril de 1990, em seu Artigo 1º, **resolve**:

I – AUTORIZAR em favor da Senhor **José de Ribamar Cabral – Vereador** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de nº001/2025.

Saída: 29 de abril de 2025

Retorno: 30 de abril de 2025

Diárias: 01 (uma)

R\$/Diária: 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)

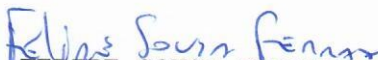
Total em R\$: 792,00

Por extenso: setecentos e noventa e dois reais.

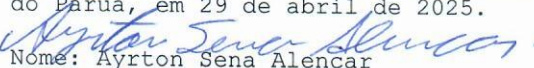
II – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE ABRIL DE 2025.


FELIPE SOUSA FERRAZ
PRESIDENTE

Atesto para s devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, conforme o que determina a lei de Santa Luzia do Paruá, em 29 de abril de 2025.


Nome: Ayrton Sena Alencar

Cargo: Secretário administrativo

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Santa Luzia do Paruá-MA, em 29 de abril de 2025.